ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **VOLNEI SCHIMIDT**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CRISTIANO VAES 10016548973**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Dom Pedro II, 643 - CENTRO, Ipumirim - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **42.349.037/0001-70**, neste ato representada pelo senhor **CRISTIANO VAES**, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 216/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024,, e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação do secretário de Transportes e Obras, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses, bem como a renovação do quantitativo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo conforme solicitado pelo secretário de Transportes e Obras mediante Memorando 011/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente, mediante Memorando 011/2026 do secretário de Transportes e Obras, anexo, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o apresentado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Conserto de pneu de carro	SER	250	R$ 30,00	**R$ 7.500,00**
2	Montagem de pneu de carro	SER	250	R$ 25,00	**R$ 6.250,00**
3	Troca de pneu de carro	SER	150	R$ 20,00	**R$ 3.000,00**
7	Conserto de pneu de caminhão	SER	300	R$ 70,00	**R$ 21.000,00**
8	Montagem de pneu de caminhão	SER	250	R$ 45,00	**R$ 11.250,00**
9	Troca de pneu de caminhão	SER	150	R$ 40,00	**R$ 6.000,00**
			Valor total		**R$ 55.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Ipumirim, XX de abril de 2026.

_____	_____
VOLNEI ANTONIO SCHMIDT	**CRISTIANO VAES 10016548973**
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	**Detentora da Ata**
Contratante	